



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –
“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”.
2013/2016

PORTARIA Nº 040 DE 04 DE JULHO DE 2013

“Autoriza a cessão da Servidora Maria da Glória Ribeiro da Costa, para a E.E.Cônego Figueiró.”

O Prefeito do Município de Francisco Badaró – MG, Prof. Antônio Sérgio Mendes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art.68, parágrafo VI da Lei Orgânica do Município,

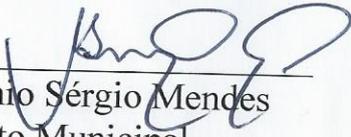
Considerando requisição da Escola Estadual Cônego Figueiró, acerca de cessão do servidora para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº 007/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora **Maria da Glória Ribeiro da Costa**, lotada no Departamento Municipal de Educação para o cargo de Auxiliar de Secretaria, conforme Processo Seletivo nº001/2013 realizado pela Prefeitura conforme legislação vigente na Escola Estadual Cônego Figueiró com ônus para este Município.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró – MG, 04 de Julho de 2013.



Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG